



ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8581/2016-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS DE RECALQUE DE ESGOTOS TIPO SUBMERSÍVEIS MARCA "FLYGT", PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....

Às dez horas do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Sandra Regina Elias Gato - Oficial de Administração I, Karen Vanessa de Medeiros Cruz - Auxiliar de Administração, Raquel de Carvalho Messias - Auxiliar de Administração e Érica Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeadas através da Portaria nº 186 de 10 de maio de 2017, para sob a presidência da senhora Karen Vanessa de Medeiros Cruz, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 355/356 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame uma única licitante: **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.** A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e ainda diante do parecer exarado às fls. 357 pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica, engenheiro Eduardo Mendonça de Ciqueira, decidi: **1) HABILITAR** a licitante **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.**, visto que atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a licitante participante e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura do envelope contendo a proposta da licitante devidamente habilitada.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Sandra Regina Elias Gato

Karen Vanessa de Medeiros Cruz

Raquel de Carvalho Messias

Érica Oliveira Moraes Espindola Franco